

**- XIII -****POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO  
BRASILEIRA: CONTRADIÇÕES E DESAFIOS****Elenize Cristina Oliveira da Silva**

Universidade Federal de Roraima (UFRR)

[elenize\\_oliveira@yahoo.com.br](mailto:elenize_oliveira@yahoo.com.br)**Maria Rita Santos da Silva**

Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

[mariarita.dmt@gmail.com](mailto:mariarita.dmt@gmail.com)

O artigo trata de uma análise da implantação das políticas de avaliação em larga escala na educação brasileira, balizadora de desafios e contradições na área. Resulta de pesquisa teórica de cunho exploratório, com abordagem qualitativa, delimitada ao período da efervescência das ideias neoliberais nos países da América Latina ocorridas a partir da década de 1990. No que tange à Educação Básica e à formação inicial de nível superior, nesse período foi criado o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)<sup>8</sup> e o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), mais precisamente em 1998, inaugurando a utilização da avaliação em larga escala (AFONSO, 2007), realizada por órgãos externos às instituições avaliadas. Sob a égide de um Estado-Avaliador, conforme exposto por Freitas (2007), as avaliações em larga escala constituem-se com o enunciado de promover a qualidade do ensino ofertado. Desta forma, esse tipo de avaliação passa a ser um instrumento do Estado como uma forma de controle acerca dos serviços prestados no âmbito educacional, cuja perspectiva está diretamente relacionada ao atendimento do mercado capitalista (mão de obra), com vistas a

---

<sup>8</sup> Realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), o exame é composto pela Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Anresc), nacionalmente conhecida como Prova Brasil, e pela Avaliação Nacional da Educação Básica (Aneb). O objetivo das provas é aferir a real situação do sistema educacional brasileiro a partir da avaliação de desempenho dos estudantes e fazer o levantamento de informações sobre escolas, professores e diretores. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/31992>>. Acesso em: 27 fev. 2017.

integração do indivíduo ao mercado de trabalho e de consumo próprio de uma sociedade capitalista.

A avaliação em larga escala constitui-se por meio do controle e da comparação, composta por testes padronizados objetivando nortear as decisões políticas, a exemplo do já citado SAEB, que avalia bienalmente estudantes da Educação Básica em língua portuguesa e matemática; o Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA) que, realizado pela OCDE<sup>9</sup>, aplica testes periódicos e apresenta relatórios que comparam o desempenho acadêmico de estudantes (15 anos) entre os países; o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), que avalia estudantes do ensino superior no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que avalia os aspectos em torno dos eixos ensino, pesquisa, extensão, responsabilidade social, desempenho dos alunos, gestão da instituição, corpo docente e instalações.

Nessa lógica, várias iniciativas foram balizadoras de avaliação dos sistemas de ensino da esfera estadual e municipal. Isso fez com que crescesse nessa área de atuação a oferta e a procura por instituições não governamentais para viabilizar o planejamento e vias de implantação de processos avaliativos de cunho externo. Isto reflete uma nova concepção na definição da função social das instituições de ensino e remete a mudanças atinentes ao princípio de autonomia e responsabilidades da gestão educacional. A centralidade da avaliação na definição de políticas torna-se de fundamental importância ao considerar as concepções e interesses que compõem o cenário de implementação dessas políticas.

A respeito do processo de regulação no Brasil, pode-se constatar que, a contar da década de 1980, o governo brasileiro, por meio do Ministério de Educação (MEC), intensificou o movimento de sistematização de documentação oficial, consubstanciando-se na Constituição Federal - CF/1988, dando origem a uma base legal voltada para o âmbito educacional, entre as quais a que está em vigência, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996); o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEF/1998- 2006), criado pela Emenda Constitucional (EC) nº 14/1996 e regulamentado pela Lei nº 9.424/1996. (SAVIANI, 2016)

Essa racionalidade documental constitui-se em uma lógica formal e normativa que, desde a década de 1990, busca cumprir as exigências por maior atuação na gestão

---

<sup>9</sup> Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico

educacional, no planejamento, na organização e na oferta da educação básica. Saviani (2016) pondera que as iniciativas materializadas nas reformas educacionais, tendo a CF/1988, a LDB (Lei n. 9.394/1996), somados aos demais documentos institucionais, colocam como coadjuvante os princípios de colaboração entre os sistemas de ensino e da ação supletiva do governo federal, adiantando que estes não foram suficientes para superar os desafios ainda presentes quanto ao financiamento para viabilizar a qualidade do serviço educacional.

Nos primeiros anos do século XXI, com a publicação do PNE 2001-2010 e do PDE em 2007, novas metas e compromissos foram sendo ampliados às esferas públicas. A aprovação do PNE (2014-2024), instituído pela Lei nº 13.005/2014, por sua vez, estabeleceu novos desafios e responsabilidades aos gestores e a necessidade do regime de colaboração entre os entes federados por meio do Sistema Nacional de Educação (SNE) para a viabilização do cumprimento de metas estabelecidas em nível nacional e local para o desempenho das redes e dos sistemas de ensino.

Em se tratando dos desafios é importante destacar que, para que o rendimento e desempenho dos estudantes melhorem, é preciso considerar não somente o acesso, mas a permanência e a qualidade do processo educativo para além da meta quantitativa, no sentido de que os estudantes, sejam eles do ensino básico ou superior, incidam no fluxo contínuo, ou seja, ingressem na escola e permaneçam até completar a formação acadêmica e possam ter a oportunidade de uma vida e profissão digna. No que diz respeito ao Estado, segundo Afonso (2013), as garantias relativas aos direitos sociais, entre os quais a educação pública tem sido postas em causa pelas forma de avaliação vinculadas a políticas economicistas e lógicas de regulação, controle e cobranças no âmbito da gestão pública, em alguns casos justificados apenas por meio de resultados de desempenho acadêmico.

Os resultados apontam que, diante de um quadro de escassez de recursos e de aumento da demanda por uma educação de maior qualidade tendo como foco a busca de melhores índices, o que recai especificamente não na qualidade, mas em aspectos quantificáveis, a política de avaliação na educação brasileira tem revelado uma realidade contraditória da sociedade de classe capitalista que resguarda em sua complexidade conflituosa o mercado de trabalho, de caráter gerencialista. Nesta racionalidade, por ser histórico, o movimento dialético vem incidindo em forças produtivas técnico-instrumentais que movem o trabalho nas instituições de ensino tanto da Educação Básica quanto da Educação Superior.

Sendo assim, ampliam-se estratégias de avaliação externa aos sistemas educacionais nas esferas federal, estadual, municipal em meio às contradições e desafios educacionais, regionais e locais. Além disso, é importante que os resultados das avaliações e demais dados

já disponíveis sejam estudados, analisados, a fim de embasar mudanças futuras nos sistemas. Assim, conhecer e utilizar os resultados das avaliações externas nas salas de aula e cotejá-los com as avaliações internas constitui-se em superar desafios em prol de associá-los às ações necessárias em busca de melhorar a qualidade do ensino básico e superior para garantir a aprendizagem de todos os estudantes.

## REFERÊNCIAS

AFONSO, J. A. [et al]; MELO, M. M. (org). **Avaliação na Educação**. Pinhais, PR: Melo, 2007.

\_\_\_\_\_. Mudanças no Estado-Avaliador: comparativismo internacional e teoria da modernização revisitada. **Revista Brasileira de Educação**. Rio de Janeiro, v. 18, n. 53, p. 267-287, abr./jun., 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v18n53/02.pdf>>. Acesso: 27 fev. 2017.

FREITAS, Dirce Nei T. de. **A Avaliação da Educação Básica no Brasil**: dimensão normativa, pedagógica e educativa. Campinas, SP: Autores Associados, 2007. (Coleção educação contemporânea)

SAVIANI, Dermeval. **Da LDB (1996) ao novo PNE (2014-2024)**: por uma outra política educacional. 5ª rev. atual. e ampl., Campinas: Autores Associados, 2016. (Coleção Educação Contemporânea)